



## MOÇÃO DE APELO

MOÇÃO DE APELO à Comissão de Mérito da Câmara Municipal de Rio do Sul, solicitando a realização de Audiência Pública para ampla discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026, que “Dispõe sobre circulação de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos e bicicletas elétricas no Município de Rio do Sul, estabelece regras de segurança e convivência no espaço urbano”.

A presente solicitação tem como objetivo promover um espaço democrático de diálogo e participação popular acerca de um tema extremamente atual e relevante, especialmente diante do aumento significativo da utilização de bicicletas elétricas, patinetes e demais equipamentos de mobilidade individual no município.

Entende-se que a regulamentação proposta impacta diretamente a rotina de crianças, adolescentes, jovens, trabalhadores, motoristas, ciclistas e pedestres, tornando indispensável a participação da comunidade na construção das normas que irão disciplinar a utilização destes meios de transporte no espaço urbano.

A realização de audiência pública permitirá ouvir diferentes setores da sociedade, especialistas, órgãos de segurança, instituições de ensino, comerciantes, usuários e famílias, possibilitando maior esclarecimento sobre direitos, deveres, segurança no trânsito, prevenção de acidentes e convivência harmoniosa entre todos os usuários das vias públicas.

[MOÇÃO] nº [NÚMERO]/[2026] – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariodosul.sc.gov.br](http://www.camarariodosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



Destaca-se ainda a importância da participação da juventude neste debate, especialmente da Câmara Mirim, proponente desta Moção, tendo em vista que muitos jovens utilizam diariamente estes equipamentos como meio de locomoção, lazer e deslocamento escolar. Dessa forma, é fundamental garantir que os estudantes e a comunidade escolar tenham voz ativa na discussão de uma legislação que afetará diretamente seu cotidiano.

A audiência pública também representa importante instrumento de educação cidadã, incentivo à participação popular e fortalecimento do diálogo entre Poder Público e sociedade, contribuindo para que o Projeto de Lei seja analisado de forma transparente, técnica e participativa.

Diante do exposto, este Vereador Mirim apela à Comissão de Mérito da Câmara Municipal de Rio do Sul para que promova audiência pública acerca do PLO nº 28/2026, assegurando ampla divulgação e participação da comunidade.

Rio do Sul, 11 de Maio de 2026.

**GUILHERME STOCK**  
Vereador Mirim Autor

[MOÇÃO] nº [NÚMERO]/[2026] – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariodosul.sc.gov.br](http://www.camarariodosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>